



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 006/2023**

**DATA:** 01/08/2023

**DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 16, inciso I da LC 101/2000.

**FINALIDADE:** - Aumento real de 2,11% para todos os servidores municipais;  
- Aumento real de 9,55% para os secretários municipais;  
- Criação de cargo de Procurador Jurídico e Agente de Endemias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 006/2023**  
Art. 16, inciso I da LC 101/2000

O presente impacto orçamentário e financeiro tem como objetivo o estudo da viabilidade orçamentária e financeira com a finalidade de aumento real de 2,11% para todos os servidores municipais, aumento real de 9,55% para os secretários municipais e a criação de cargo de Procurador Jurídico e Agente de Endemias.

**I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Para a projeção da despesa servirá como base de cálculo a folha de pagamento do mês de julho de 2023, no valor total de R\$ 740.896,64, assim discriminada:

	<b>Servidores</b>
Valor da folha de 07/2023	644.980,72
Aumento real 2,11 %	13.609,09
Total da folha dos servidores com aumento	658.589,81

	<b>Secretários</b>
Valor da folha de 07/2023	40.276,56
Aumento real 9,55 %	3.846,41
Total da folha dos secretários com aumento	44.122,97

	<b>Criação de cargos</b>
Procurador Jurídico	5.197,36
Agente de Endemias	2.640,00
Total dos cargos	7.837,36

**OBS:** Os servidores terceirizados (médicos e engenheiro = total de R\$ 42.999,83) não receberão aumento, assim como o prefeito e vice-prefeito (total de R\$ 22.916,09).

Acrescentando o percentual de 2,11% de aumento real para todos os servidores municipais, o valor da folha dos servidores passará de R\$ 644.980,72 para R\$ 658.589,81, ou seja, um aumento mensal de R\$ 13.609,09.

Já para os secretários municipais o valor total da folha mensal passará de R\$ 40.276,56 para R\$ 44.122,97 após o aumento de 9,55%, ou seja, um aumento mensal de R\$ 3.846,41.

Desse modo, a folha de pagamento mensal passará de R\$ 740.896,64 para R\$ 776.466,06, um aumento mensal de R\$ 35.569,42.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

2023	21.310.215,90 + IPCA 4,84% + PIB 1,21% =22.611.964,07	9.749.182,97 + IPCA 4,84% =10.221.043,42	45,20%
2024	22.611.964,07 + IPCA 3,89% + PIB 2,03% = 23.968.448,33	10.221.043,42 + IPCA 3,89% =10.618.642,01	44,30%
2025	23.968.448,33 + IPCA 3,50% + PIB 2,03% = 25.310.933,11	10.618.642,01 + IPCA 3,50% = 10.990.294,48	43,42%

Portanto, conforme demonstrado na projeção acima, em nenhum exercício a despesa com pessoal ultrapassa os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### RESULTADO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

a - Atende ao exigido no art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapasse a 54% da Receita Corrente Líquida para o Executivo.

b - Atende ao exigido no art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, ou seja, 51,3% da Receita Corrente Líquida para o Executivo.

c - Portanto, o parecer é favorável, pois considerando o impacto orçamentário e financeiro apresentado, nota-se como possível a execução do objeto pretendido limitados aos valores constantes neste demonstrativo.

Lagoa Bonita do Sul, 01 de agosto de 2023.

  
Marizete Pens  
Contadora  
CRC/RS 66.353/0-9